



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n.º 409/2023

Alagoinha, 31 de março de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51 c/c art. 73, da Lei Municipal n.º 280/2010, c/c a Lei Municipal 589/2019,

Considerando o pedido protocolado em 27.03.2023, pela servidora, **LILIANE RODRIGUES ALLVES**, junto à Secretaria Municipal de Administração, o Parecer Jurídico favorável n.º 22/2023, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como, ratificação da Gestora desta Municipalidade, concedendo a licença sem vencimento requerida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **LILIANE RODRIGUES ALVES**, mat. 005290, LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares, iniciando-se em 27.03.2023 a 26.09.2023, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 31 de março de 2023.

MRA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal